PORTARIA CGJ № 1.599, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

Designa magistrado para responder por unidade judiciária.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/2445, que deferiu folga compensatória para o Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, titular da 2ª Vara da Comarca de Santana do Ipanema, para ser usufruída nos dias **30 e 31/10**; **1º e 04/11/2024**,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **ELIELSON DOS SANTOS PEREIRA**, titular da Comarca de São José da Tapera, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 2º Vara da Comarca de Santana do Ipanema, em razão da compensação de plantão do Magistrado **EDIVALDO LANDEOSI**, nos dias **30 e 31/10**; **1º e 04/11/2024**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Em 30/10/2024